

SEGUNDA e, remotamente, pelos técnicos da Secretaria de Estado de Saúde que trabalham na Câmara de Resolução de Litígios, implementada por intermédio do Convênio de Cooperação nº 003/504/2012.

2.2 - Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, item I, alínea "a" do convênio que passa a vigorar nos seguintes termos:

a) Fornecer, no mínimo, 06 técnicos da área de saúde para atuar auxiliando nos atendimentos aos Defensores Públicos Estaduais que atuam nos Núcleos de Primeiro Atendimento das Comarcas do Interior da DPGE, cujas solicitações tenham por objetivo compilar o Poder Público ao fornecimento de medicamentos, insumos para a saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos e fórmulas nutricionais;

2.3 - Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, item I, do convênio para inserir as alíneas "g", "h", "i", nos seguintes termos:

g) Fornecer relatórios técnicos com a assinatura do técnico de saúde responsável pela sua elaboração;

h) Cooperar para a inclusão de novos Núcleos de Primeiro Atendimento a serem contemplados com o serviço de assessoria técnica, objeto do presente Convênio, inclusive disponibilizando profissional de informática para a capacitação dos novos usuários;

i) Cumprir integralmente o processo de trabalho definido em conjunto pelas partes.

2.4 - Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, item II, para incluir as seguintes competências:

m) Fazer a articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, de modo que seja disponibilizado um representante de cada SMS para atuar junto ao Núcleo de Primeiro Atendimento das Comarcas do Interior contemplado com o assessoramento técnico;

n) Encaminhar as demandas relativas ao fornecimento de medicamentos, insumos para a saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos, procedimentos eletivos e fórmulas nutricionais para análise da equipe técnica disponibilizada pela SES;

o) Acordar previamente com a SES a elaboração de cronograma de adesão de novos Núcleos de Primeiro Atendimento que serão contemplados com o serviço de assessoria técnica, objeto do presente Convênio;

p) Cumprir integralmente o processo de trabalho definido em conjunto pelas partes;

q) Apresentar Relatórios mensais demonstrando os resultados obtidos com a composição extrajudicial dos conflitos relativos às demandas de saúde, na medida de suas capacidades administrativas.

2.5 - O Plano de Trabalho qualificado como "Projeto Piloto" alcançou seus objetivos, permanecendo eficaz apenas o item "G" "Abrangência e Fluxo de Processos".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo administrativo nº E-08/010/23/2015.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2016.

SIGNATÁRIOS: Sr. Luis Antonio de Souza Teixeira Junior, Secretário de Estado de Saúde, CPF nº 023.199.537-79

e o Dr. André Luis Machado de Castro, Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, CPF nº 006.186.367-06.

Id: 1999532

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 59/2016.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

OBJETO: Prestação de serviço para seleção de candidatos para Residência Médica, com realização em 2016, com ingresso em 2017 para o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e conveniados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016.

PRAZO: 10 (dez) meses, contados a partir da data de publicação.

PROCESSO Nº E-08/001/1804/2016.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, inciso XIII, c/c o art. 26, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde e CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/07/2016 a 01/07/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.718.575,30 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

PROCESSO Nº E-08/5928/2012.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2014.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde e CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/07/2016 a 01/07/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.492.991,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos).

PROCESSO Nº E-08/5928/2012.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

*Omitidos do D.O. de 01/07/2016.

Id: 1999857

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012. **Partes:** INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E JASINTELL COMÉRCIO LTDA - EPP. **Objeto:** Alterar as cláusulas segunda, quinta, sexta e nona do contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2016. **VALOR TOTAL R\$ 6.192,00.** **PROC. IVB Nº E-08/972022/2012.** **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2016. **FISCAL:** ROSA MARIA SOUSA MOREIRA, mat. 71258.

Id: 1999583

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2016.

PROCESSO Nº E-08/007/1744/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

Partes: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de gasometria (pH e pO₂, pCO₂), eletrólitos (cNa⁺, cK⁺, cCa²⁺, cCl⁻), metabólitos (cGlu, cLac, ctBil e CREA) e oximetria (ctHb, sO₂, FO₂Hb, FHHb, FC₀Hb, FMe₀Hb e FHHb) compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência, em consonância com as normas técnicas e de qualidade RDC-ANVISA 302, BPLC-NIT/DI-CLA 083, ABNT NBR ISO/IEC 17025, ABNT NBR ISO 15189 e Portaria SES/CVS Nº 743/06, na forma do Projeto Básico.

VALOR: R\$ 607.364,10.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do instrumento no Diário Oficial.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016

Id: 1999698

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Comodato nº 002/2016.

PROCESSO Nº E-08/007/1744/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016.

Partes: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.**

Objeto: Uso, pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, de EQUIPAMENTOS DE GASOMETRIA necessários à realização dos exames previstos no Contrato nº 023/2016.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial.

FUNDAMENTO: Arts. 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016.

Id: 1999699

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-08/007/1535/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 58/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 19/12/2016, às 10:30h.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2016 às 10:35h.

Código da Licitação no Portal SIGA: 18776

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde, mediante a entrega de uma resma de papel formato A4 , sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 - Gávea - RJ - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 1999703

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR- METROPOLITANA VI CEJA COPACABANA EDITAL

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA COPACABANA, sito na Rua Belfort Roxo nº 433, Copacabana, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33062889, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer Cederj nº 254/1980, no ANO LETIVO DE 2012: José Adenir Felix Lima, Matrícula 11.001.0486; no ANO LETIVO DE 2016: Amanda dos Santos Martins, Matrícula 141001001088; Anderson Rafael Ferreira Silva, Matrícula 161001000855; Dayse Silva do Nascimento, Matrícula 161001000618; Débora Oliveira Paes de Barros, Matrícula 161001000374; Felipe Perdigão Queiroz, Matrícula 151001000958; Flora Plonczynski Demore, Matrícula 151001001413; Gustavo Linhares Tavares, Matrícula 131001002049; Hanna Larissa da Silva Primus, Matrícula 161001000696; Irene Imaculada da Silva Mendonça, Matrícula 131001000429; Jailma Maria dos Santos Silva Rodrigues, Matrícula 141041000607; Marcos Antonio da Silva Andrade, Matrícula 131001002140; Nathane Dufraier Silva, Matrícula 161001000936; Odair José Soares Campos, Matrícula 131001001667; Tiago Rodrigues de Oliveira, Matrícula 161001000945; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer Cederj nº 254/1980, no ANO LETIVO DE 2016: Alex de Oliveira Diniz, 132001002056; Alexander Soares da Silva, Matrícula 162001000141; Alexandre Sternberg Haimenis, 162001000928; Aline Cunha, 152001000684; Americo Pedro Machado Junior, Matrícula 152001001659; Ana Carolina Barbosa Lopes da Silva, Matrícula 142001001551; Anderson Rafael Ferreira Silva, Matrícula 162001000854; André Braglia de Oliveira Mazzoleni, Matrícula 152001000879; André Martins dos Santos, Matrícula 152001000621; Andréia Pires Rosa, Matrícula 162041000148; Antonio José de Jesus Santos, Matrícula 132001001489; Bárbara Mathias de Souza Maciel, Matrícula 162001000699; Beatriz de Moura Carvalho Kalil, Matrícula 162041000408; Beatriz Martins Viveiros, Matrícula 162001000468; Bruno Teixeira Faria Arkader, Matrícula 162001000780; Bruna Reismann, Matrícula 162001000006; Caio José de Oliveira, Matrícula 152041000424; Camille Schneiderman de Carvalho, Matrícula 162001000907; Carla Olivia Rodriguez, Matrícula 152001001436; Carolina Pontes Molar, Matrícula 162001000621; Darwin Caiubi Veronez Ponge - Schmidt, Matrícula 162001000738; Denis Lopes da Costa, Matrícula 132001000792; Djalma Dionizio da Silva Santos, 152001001363; Eduardo Quintilano dos Santos, 162001000905; Eliane Cristina da Silva, Matrícula 142041000335; Elivone Carvalho da Luz, 162001000930; Érica Renata de Jesus Ribeiro, Matrícula 162001000008; Fábio Goldemberg, Matrícula 162001000967; Felipe Carvalho Macedo, 162001000744; Felipe Indio da Costa de Carvalho, Matrícula 162041000100; Fernanda Beatriz Figueiredo da Cunha de Albuquerque Ramos, Matrícula 152001000599; Frederico de Lara Costa Santandrea, Matrícula 152001001866; Gabriela Barbosa Santos, Matrícula 152001000983; Gabrielle da Silva dos Santos, Matrícula 152001000233; Giovanna Alasmir Ferreira, Matrícula 162001000869; Giovanna da Costa Lino, 162001000868; Giovanna Nogueira Pezzella Ferreira, Matrícula 162001000932; Guilherme Amim Torres, Matrícula 162041000238; Guilherme Zibecchi Villeroy, Matrícula 162001000400; Gyani Pereira do Nascimento, Matrícula 132001002250; Igor Leonardo Batista, Matrícula 152001001857; Indara Maia da Silva Costa, Matrícula 152001001700; Ivaneide da Silva Rodrigues, Matrícula 132041000272; Jacqueline Bezerra de Oliveira, Matrícula 162041000088; Jaine Gois de Mello, 152001001516; Jessica da Conceição de Souza, Matrícula 162001001030; João Guilherme Magalhães Werneck, Matrícula 162001000129; João Marcelo Hernandez de Fontes Salvador, Matrícula 162001000752; João Pedro Andrade Caetano, Matrícula 152001000993; João Roberto Araujo Pinho de Lima Souto, Matrícula 152001000206; John Genaro Junqueira Garita, Matrícula 162001000834; Jonas Santos Callegario, Matrícula 162001000906; José Adenir Felix Lima, Matrícula 132001000590; Júlia Vasseur da Costa Delbaere, Matrícula 142001001047; July Timal de Araujo, 152001000151; Lenilda Batista da Silva, Matrícula 152001001102; Leonardo Camara Valle Ferreira da Silva, Matrícula 162001000115; Leonardo Miguel Silva Martins, Matrícula 152001001553; Leonardo Tadeu de Oliveira Fernandes, 162001000629; Louise Fernandes Teixeira, 162001000672; Lucas Alves Martins de Souza, Matrícula 142001001082; Lucas Lemos Buchaul Vieira, Matrícula 162001000086; Luísa Meira Silva, Matrícula 162001000658; Luiz Fernando de Sousa Barros, Matrícula 162001000418; Luíza Rodrigues de Souza, Matrícula 162001000794; Manoel Vitor Bragança Carvalho, Matrícula 162001000910; Márcio Renner de Moraes Rabelo, Matrícula 132001000631; Maria Andreza Neves, Matrícula 132001000067; Maria de Fátima Ferreira Gomes, Matrícula 152041000017; Maria Helena Figueiredo Pereira, Matrícula 162041000007; Mariana Assumpção de Oliveira, Matrícula 162001000450; Mariana Sidi Nogueira, Matrícula 162001000974; Matheus Gonçalves Ferreira, Matrícula 152001001608; Natasha Luba Saenz, Matrícula 162001000560; Nicholas Ramos Chaves da Silva, Matrícula 162001000844; Paulo de Oliveira Roberto, Matrícula 132001001662; Pedro Fernandez Braz de Oliveira, Matrícula 162001000058; Rafael Oliveira Mendonça, Matrícula 162001000353; Rafaela Loureiro dos Reis Furtado, Matrícula 162001000898; Raphael David Cohen, Matrícula 142001001005; Raphael Couto Bennesby, Matrícula 162001000385; Raphael Ramos Mois, Matrícula 162001000019; Renato de Santana Pereira, Matrícula 152041000159; Roberta Teixeira Lopes, Matrícula 152001000792; Rodrigo Werner Seabra Amado , Matrícula 162001000079; Sofia Masetti Dalpozzo, Matrícula 162001000894; Sophia de Santa Marinha Cortegiano, Matrícula 162001000937; Taiane Carvalho de Souza, Matrícula 162001000137; Tânia Maria da Silva, Matrícula 132001000154; Tatiane Santos Gonçalves, Matrícula 142001000388; Tayana Nemesio Starac, Matrícula 162001000588; Valdelito Fernandes dos Ramos, 132041000056; Vanessa Dias Paiano, Matrícula 132001000572; Victor Vilas Bôas Picamihlo, Matrícula 142001000872; Vitor Machado Campos, Matrícula 162001000926; Vitória Souza Gomes de Barros, Matrícula 152001000956. Secretária Escolar: Izabel Rosa Mendes, designada no DOERJ de 31/03/2014. Diretora: Cleonice Santos de Barros, designada no DOERJ de 26/04/1999. Servidores que autorizam a publicação: Eliane Branco Lugão Belo, ID 574135-1 e Susy Grossman, ID. 4326448-4.

COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA KUBITSCHKE

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA KUBITSCHKE, sito à Rua General Caldwell, 182 - Centro, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33062668, nos termos das Resoluções SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Portaria "E" SED nº 2 de 16.01.1973, NO ANO LETIVO DE 2013, Turma 3001: Euzébio Deonizio Silva de Queiroz Faria, matrícula 201115240159621; NO ANO LETIVO DE 2014, Turma 3001: Bianca Ventura Lopes, matrícula 201315150185413, NO ANO LETIVO DE 2015, Turma 3002: Cássia Regina Marques Rosalen, matrícula 201315320396673. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, autorizado pela Portaria "E" SED nº 2 de 16.01.1973, no ANO LETIVO DE 2014, Turma CN 3003: Cristiane Alves Costa, matrícula 201215320329597; Luísa Couto Oliveira, matrícula 201115320315310; no ANO LETIVO DE 2015, Turma CN 3004: Eliete Xavier da Silva, matrícula 201215320334833; Marcelle da Silva, matrícula 201315320369196; Vitória Pedro de Cerqueira, matrícula 201315320393811; Turma CN 3005: Jessicá Ferreira Uchôa, matrícula 201315320422010; Lorraine Werneck da Costa, matrícula 201217250296440; Luanna do Nascimento, matrícula 201315220102831; Maria Aparecida Barbosa, matrícula 201215340237110; Talita Rocha de Araujo, matrícula 201315320373975; Thais Rocha da Silva, matrícula 201315320383504. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado através do Decreto nº 43723 de 17.08.2012, no ANO LETIVO DE 2014, Turma: JA 01 - IV / 2º Semestre: Elcilene da Silva Santos, matrícula 201315320401774; Maria das Graças de Souza Magalhães, matrícula 201315320387331; Rosileide Venâncio dos Santos, matrícula 201315320396088; no ANO LETIVO DE 2015, Turma: JA 01 - IV / 2º Semestre: Euclides Matos Victor, matrícula 201515320575031; Simone da Silva Simões, matrícula 201415320513110. Secretária Escolar: Rosana Oliveira da Silva, designada no DOERJ de 30.01.2014, Diretora: Sheila Silva Guimarães, designada no DOERJ de 30.05.2008. Servidores que autorizaram a publicação: Professor Inspetor Escolar Danielle Santos Harre, ID 12725048 e Márcia Lima de Freitas Rocha, ID 4326378-0

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA KUBITSCHKE, sito à Rua General Caldwell, 182 - Centro, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33062668, nos termos das Resoluções SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Portaria "E" SED nº 2 de 16.01.1973, NO ANO LETIVO DE 2014, turma de origem: 3001/2013, Lohaine Brito Cabral, matrícula 200905190066950; no ANO LETIVO DE 2015, , turma de origem: 3001/2014, Wallace Batista Leite Santos, matrícula 201315150185510. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, autorizado pela Portaria "E" SED nº 2 de 16.01.1973, ANO LETIVO DE 2009, turma de origem: CN 4006/2006, Juliana de Oliveira Santos, matrícula 00220255; ANO LETIVO DE 2015, turma de origem: CN 4004/2011, Camila dos Santos Sandra, matrícula 200915320019856; turma de origem: CN 3001/2014, Dayane Silva de Lima, matrícula 201201930387817; turma de origem: CN 3002/ 2014. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43723 de 17 de Agosto de 2012, no ANO LETIVO DE 2015, Turma: JA 01 - IV / 2º Semestre/2014: Jonatha Francisco Barbosa, matrícula 201315320400379; Turma: JA 02 - IV / 2º Semestre/2014: Alex Meirelis Barbosa, matrícula 201415320509199. Secretária Escolar: Rosana Oliveira da Silva, designada no DOERJ de 30.01.2014 página 38, 1ª coluna, Diretora: Sheila Silva Guimarães, designada no DOERJ de 30.05.2008. Servidores que autorizaram a publicação: Professor Inspetor Escolar Danielle Santos Harre, ID 12725048 e Márcia Lima de Freitas Rocha, ID 4326378-0.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 05.09.2016

PÁGINA 22 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO

Onde se lê: 06-Benedita Ximenes Castro

Leia-se:06-Benedita Ximenes de Castro

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA KUBITSCHKE, Regional Metropolitana VI, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna sem efeito o Edital referente à aluna Camila dos Santos Sandra, CURSO: ENSINO MÉDIO - NORMAL, TURMA: 4004, ANO: 2011, publicado no D.O. de 02.03.2012. Secretária Escolar: Rosana Oliveira da Silva, designada no DOERJ de 30.01.2014. Diretora: Sheila Silva Guimarães, designada no DOERJ de 30.05.2008. Servidores que autorizaram a publicação: Professor Inspetor Escolar Danielle Santos Harre, ID 12725048 e Márcia Lima de Freitas Rocha, ID 4326378-0.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL JÚLIA KUBITSCHKE, Regional Metropolitana VI, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna sem efeito o Edital referente à aluna Juliana de Oliveira Santo, CURSO: ENSINO MÉDIO - NORMAL, TURMA: 4006, ANO: 2006, publicado no D.O. de 15.02.2009. Secretária Escolar: Rosana Oliveira da Silva, designada no DOERJ de 30.01.2014, Diretora: Sheila Silva Guimarães, designada no DOERJ de 30.05.2008. Servidores que autorizaram a publicação: Professor Inspetor Escolar Danielle Santos Harre, ID 12725048 e Márcia Lima de Freitas Rocha, ID 4326378-0.

COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO SCHORCHT

EDITAIS

O DIRETOR do COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO SCHORCHT, sito na Rua dos Prazeres, nº 71, Taquara, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33077100, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Decreto nº468/1961, no ANO LETIVO DE 2005, Turma 3011: Rogéria Barreto Lima, Matrícula 20050323011; no ANO LETIVO DE 2008, Turma 3008: Louise da Silva Silveira, Matrícula 20080283008; no ANO LETIVO DE 2010, Turma 3010: Eva Mariana Guimarães da Silva, Matrícula 200901530148601; no ANO LETIVO DE 2012, Turma 3013: Aline Mirian Pereira Lima, Matrícula 200901530051519; no ANO LETIVO DE 2013, Turma 3001: Vinícius Marcelo Gobira de Castro, Matrícula 201101530375904; Turma 3002: Patrick Silva Floriano, Matrícula 201101530348010; Turma 3003: Miriam Corrêa dos Santos, Matrícula 201101530356284; Turma 3006: Michelle Brito da Silva, Matrícula 201099990149748; no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3008: Matheus Bento do Nascimento, Matrícula 201101530375238; Turma 3012: Gleyser Ferreira dos Santos, Matrícula 201201540186949. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 4406/2010, no ANO LETIVO DE 2012, Turma EJA 3001/2ºsemestre: Cristiane Costa Gomes, Matrícula 201001530298172; Lorraine Cristina de Souza Pimentel, Matrícula 200901530143553; no ANO LETIVO DE 2013, Turma EJA 3001/1º semestre: Alan Santos Nogueira, Matrícula 200901860064320; no ANO LETIVO DE 2013, Turma EJA 3002/1º semestre: Leticia de Oliveira de Lima, Matrícula 201201530499367; no ANO LETIVO DE 2013, Turma EJA 3001/2ºsemestre: Agatha Caroline Silva Santos, Matrícula 201112970253853; Ricardo Altaide da Silva Junior, Matrícula 201101540151324. Secretária Escolar: Vera Dulce Cerqueira, designada no DOERJ de 22/08/2014, Diretora: Neide Aparecida de Sousa, designada no DOERJ de 13/03/2009. Servidores que autorizaram a publicação: Amanda Ferreira Santos Braga, ID. 4372231-8 e Dilce Blezer Moreira, ID. 4369262-1.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO SCHORCHT, sito na Rua dos Prazeres, nº 7